

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Portarias

Port. nº 2102/2021- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 10/06/2021, ANDRÉ LUÍS CARDOSO PIRES e HELTON JOSE FIGUEIRA SANTOS, como representantes da Fazenda titulares no Conselho de Contribuintes e RAFAEL HENZE PIMENTEL, como suplente, na forma do disposto no art. 2º, da Lei nº 2.228, de 07 de setembro de 2005.

Port.  $n^0$  2103/2021- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 10/06/2021, Membros Titulares do Conselho de Contribuintes, CARLOS MAURO NAYLOR, LUIZ ALBERTO SOARES, MÁRCIO MATEUS DE MACEDO, FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA e EDUARDO SOBRAL TAVARES, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói e ERMANO TORRES SANTIAGO (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Niterói), PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO (Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro), ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) e LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA MOREIRA (Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Niterói), como representantes dos Contribuintes, na forma do disposto no art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 2.228, de 07 de setembro de 2005.

Port.  $n^o$  2104/2021- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 10/06/2021, como Membros Suplentes do Conselho de Contribuintes, MARIA ELISA VIDAL BERNARDO, RODRIGO FULGONI BRANCO, LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES e ALEXANDRE FOCH ARIGONY, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói e MARCIO FERREIRA TEIXEIRA (Ordem dos Advogados do Brasil), PATRICIA PORTO GUIMARÃES PAIVA (Conselho Regional de Contabilidade o Rio de Janeiro), MARCO TULIO DE BARROS E CASTRO (Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - RJ) e GUSTAVO GROSSI NUNES (Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Niterói), como representantes dos Contribuintes, na forma do disposto no art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 2.228, de 07 de setembro de 2005.

Port. nº 2105/2021- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 10/06/2021, CARLOS MAURO NAYLOR e LUIZ ALBERTO SOARES, como, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes, na forma do disposto no art. 2º, da Lei nº 2.228, de 07 de setembro de 2005.

Port. nº 2106/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 09 de junho de 2021, BRUNO RAPHAEL GARCEZ PINTO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

 $n^{o}$  2107/2021- Considera nomeado, a contar de 09 de junho de 2021, BERNARDO CASTRO SERRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em yaga decorrente da exoneração de Bruno Raphael Garcez Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2108/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho de 2021, LUIS ANTÔNIO MENDES DE QUEIROZ do cargo de Assistente A, CC-4, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato.

Port. nº 2109/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2021, ERICK ALVIM ROCHA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga decorrente da exoneração de Luis Antônio Mendes de Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

# Reconsideração de Despacho - Indeferido - 20/2298/2021 EXTRATO № 133/2021-SMA

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 87/2021 ao Contrato nº 89/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 89/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Partes IV (municipalidade). **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 05 (cinco) de Junho de 2021, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 0.0.1.38; Nota de Empenho nº 001058, datada de 02/06/2021. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; despachos contidos no processo nº 020/1251/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de Junho de 2021.

# ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes

## 1) NO ITEM 3 – LETRA "q" do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL

Onde se lê: "A apresentação da rede credenciada será obrigatória na proposta de cotação e no momento da assinatura do Contrato.'

Leia-se: A apresentação da rede credenciada será obrigatória no momento da assinatura do Contrato

### NO SUBITEM 12.5.4 DO EDITAL

Onde se lê: "Comprovação de ser dotado de patrimônio líquido mínimo igual ou superior ao correspondente ao percentual de 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado para a contratação." **Leia-se:** Comprovação de ser dotado de patrimônio líquido mínimo igual ou superior

ao correspondente ao percentual de 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado para a contratação, caso não sejam alcançados os índices previstos no subitem 12.5.2.2 do Edital.





## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

# AVISO PREGÃO PRESENCIAL № 006/ 2021

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa ECO RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – CNPJ nº 18.816.010/0001-65, através do processo 020/002722/2021, para o Pregão Presencial nº 006/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras. Portanto, fica considerada INABILITADA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Atos da Secretária

### PORTARIA Nº 026/SMF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o Contrato SMF  $n^{\text{o}}$ 01/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de software ou disponibilização, software livre com licença GLP para emissão de notas fiscais, manutenção, suporte e desenvolvimento de novas funcionalidades. Processo no 030/027594/2014.

Bruno Radamés Madureira - Matr. 243.803-0

Eduardo Luiz Silveira de Freitas - Matr. 234.704-5

Vinícius Carlos Ferreira do Fundo – Matr. 242.421-0 (suplente)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Secretário

### PORTARIA SMU Nº 018/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE no uso de suas atribuições legais com base no artigo 18, I, da Deliberação 2.705/1970 com objetivo de atender o artigo 32, *alinea* "d", da Lei Federal 4.591/1964,

Art 1º. Esta portaria tem objetivo de criar o Alvará de Aprovação para edificações coletivas, vilas e conjuntos de pequeno porte, para fins de comprovação da devida aprovação dos projetos de edificação e atendimento ao disposto no art. 32, "d", da Lei 4.591, de 14 de dezembro de 1964.

Art. 2º. A expedição do Alvará de Aprovação de Edificação Nova de que trata o artigo 1º, se dará mediante a apresentação pelo interessado, de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:



- a) título de propriedade ou comprovante de posse;
- b) notificação-recibo do IPTU;
- c) peças gráficas e/ou descritivas necessárias ao perfeito entendimento da obra a ser aprovada, em 3 (três) vias.
- d) certidão de REGISTRO e quitação do responsável técnico emitido pelo CAU/RJ
- acompanhado de documento oficial com foto

  Art. 3º. O Alvará de Aprovação perde a eficácia em 2 (dois) anos contados da data
  da expedição do pedido, devendo, neste prazo, ser solicitado a respectiva Licença de
- Art. 4º. O alvará de aprovação não eximirá o requerente à apresentar os documentos necessários exigidos pela SMU para o licenciamento de obras.
- Art. 5º. O Alvará de Aprovação não confere ao interessado o direito de construir, o qual deverá ser requerido ao órgão municipal competente, com a apresentação dos documentos necessários.

## Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EXTRATO Nº 013/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 003/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ANDERSON DE ALMEIDA CASTRO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/05/2021 e término em 31/10/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; <u>DATA DA ASSINATURA.</u> 01.4 mpis da 2021 ASSINATURA: 01 de maio de 2021.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2481ª sessão. Aos 05 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2480ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

3. I. Nelator. Artuerson Ferkoto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200036/2021	Indeferido
080/200042/2021	Indeferido
080/200043/2021	Indeferido
080/200044/2021	Indeferido
080/200045/2021	Indeferido
080/200047/2021	Indeferido
080/200051/2021	Indeferido
080/200053/2021	Indeferido
080/200056/2021	Indeferido
080/200072/2021	Indeferido
080/200075/2021	Indeferido
530000003/2021	Indeferido
530000005/2021	Indeferido
530000006/2021	Indeferido
530000007/2021	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Deresa da Autuação	Decisao
080/200046/2021	Indeferido
080/200066/2021	Indeferido
080/200086/2021	Indeferido
080/200088/2021	Deferido
080/200091/2021	Indeferido
080/200092/2021	Indeferido
080/200097/2021	Deferido
080/200118/2021	Indeferido
080/200121/2021	Indeferido
080/200124/2021	Indeferido
080/200125/2021	Deferido
080/200126/2021	Indeferido
080/200127/2021	Indeferido
080/200128/2021	Indeferido
080/200546/2021	Indeferido
0001.0	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200103/2021	Indeferido
080/200129/2021	Indeferido
080/200130/2021	Indeferido
080/200131/2021	Indeferido
080/200132/2021	Indeferido
080/200133/2021	Indeferido
080/200134/2021	Indeferido
080/200135/2021	Indeferido
080/200136/2021	Indeferido
080/200143/2021	Indeferido
080/200144/2021	Indeferido
080/200145/2021	Indeferido
080/200146/2021	Indeferido
080/200147/2021	Indeferido
080/200148/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2482ª sessão. Aos 07 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala
da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto,
Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem
dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela
Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2481ª sessão sua discussão e
aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto
Defesa da Autuação

3.1. INCIDIO. ANDCISON I CIACIO		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200105/2021	Indeferido	
080/200106/2021	Indeferido	
080/200107/2021	Indeferido	
080/200113/2021	Indeferido	
080/200114/2021	Indeferido	
080/200115/2021	Indeferido	
080/200123/2021	Indeferido	
080/200137/2021	Indeferido	
080/200142/2021	Indeferido	
080/200159/2021	Indeferido	
080/200160/2021	Indeferido	
080/200162/2021	Indeferido	
080/200163/2021	Indeferido	
080/200164/2021	Indeferido	
080/200165/2021	Indeferido	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

3.2. Relator. Mauro Olivelia	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200166/2021	Indeferido
080/200167/2021	Indeferido
080/200168/2021	Indeferido
080/200169/2021	Indeferido
080/200170/2021	Indeferido
080/200171/2021	Indeferido
080/200172/2021	Indeferido
080/200173/2021	Indeferido
080/200174/2021	Indeferido
080/200175/2021	Indeferido
080/200176/2021	Indeferido
080/200177/2021	Indeferido
080/200178/2021	Indeferido
080/200179/2021	Indeferido
080/200180/2021	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Decisão
Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente

Ata da 2483ª sessão. Aos 09 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem mauro Oliveira e Raraei Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2482ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

or restaudit / madroom r dixtoto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200197/2021	Indeferido	
080/200198/2021	Indeferido	
080/200199/2021	Indeferido	
080/200200/2021	Indeferido	
080/200201/2021	Indeferido	
080/200202/2021	Indeferido	
080/200203/2021	Indeferido	
080/200204/2021	Indeferido	
080/200205/2021	Indeferido	
080/200206/2021	Indeferido	
080/200207/2021	Indeferido	
080/200208/2021	Indeferido	
080/200209/2021	Indeferido	
080/200210/2021	Indeferido	
080/200211/2021	Indeferido	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200158/2021	Indeferido
080/200212/2021	Indeferido



080/200213/2021	Indeferido
080/200214/2021	Indeferido
080/200215/2021	Indeferido
080/200216/2021	Indeferido
080/200217/2021	Indeferido
080/200220/2021	Indeferido
080/200222/2021	Indeferido
080/200224/2021	Indeferido
080/200225/2021	Indeferido
080/200226/2021	Indeferido
080/200242/2021	Deferido
080/200243/2021	Indeferido
080/200248/2021	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200255/2021	Indeferido
080/200256/2021	Indeferido
080/200260/2021	Indeferido
080/200265/2021	Indeferido
080/200266/2021	Indeferido
080/200282/2021	Indeferido
080/200286/2021	Indeferido
080/200287/2021	Indeferido
080/200289/2021	Indeferido
080/200290/2021	Indeferido
080/200294/2021	Indeferido
080/200295/2021	Indeferido
080/200297/2021	Deferido
080/200302/2021	Indeferido
080/200559/2021	Indeferido
Nada mais hayanda la Coordanada	or dou par apag

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2484ª sessão. Aos 12 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2483ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto
Defesa da Autuação

Defesa da Autuação	Decisão
080/200040/2021	Indeferido
080/200288/2021	Indeferido
080/200305/2021	Indeferido
080/200311/2021	Indeferido
080/200313/2021	Indeferido
080/200314/2021	Indeferido
080/200315/2021	Deferido
080/200316/2021	Deferido
080/200318/2021	Deferido
080/200319/2021	Deferido
080/200320/2021	Deferido
080/200338/2021	Indeferido
080/200349/2021	Deferido
080/200544/2021	Indeferido
080/200552/2021	Indeferido
0.0 D 1 / 14 00	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200328/2021	Indeferido
080/200333/2021	Indeferido
080/200334/2021	Indeferido
080/200335/2021	Indeferido
080/200339/2021	Indeferido
080/200340/2021	Indeferido
080/200341/2021	Indeferido
080/200345/2021	Indeferido
080/200353/2021	Indeferido
080/200359/2021	Indeferido
080/200361/2021	Deferido
080/200362/2021	Indeferido
080/200363/2021	Indeferido
080/200366/2021	Indeferido
080/200367/2021	Indeferido
2.2 Bolotor, Defeat Costs	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200356/2021	Indeferido
080/200368/2021	Indeferido
080/200369/2021	Indeferido
080/200376/2021	Deferido
080/200379/2021	Indeferido
080/200380/2021	Indeferido
080/200381/2021	Indeferido
080/200382/2021	Indeferido
080/200385/2021	Indeferido
080/200386/2021	Indeferido
080/200393/2021	Indeferido
080/200398/2021	Indeferido



080/200401/2021	Indeferido
080/200406/2021	Indeferido
080/200410/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2485ª sessão. Aos 14 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalbas: 4 horas la sociação do graya monta de secsão pola dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2484ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200394/2021	Indeferido
080/200395/2021	Indeferido
080/200396/2021	Indeferido
080/200399/2021	Indeferido
080/200403/2021	Indeferido
080/200407/2021	Indeferido
080/200411/2021	Indeferido
080/200413/2021	Indeferido
080/200417/2021	Indeferido
080/200420/2021	Indeferido
080/200424/2021	Indeferido
080/200430/2021	Indeferido
080/200435/2021	Indeferido
080/200436/2021	Indeferido
080/200437/2021	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200423/2021	Indeferido
080/200425/2021	Indeferido
080/200428/2021	Deferido
080/200431/2021	Deferido
080/200438/2021	Deferido
080/200439/2021	Indeferido
080/200440/2021	Indeferido
080/200455/2021	Indeferido
080/200460/2021	Deferido
080/200463/2021	Indeferido
080/200464/2021	Indeferido
080/200465/2021	Indeferido
080/200466/2021	Indeferido
080/200473/2021	Indeferido
080/200483/2021	Indeferido
2.2 Deleter Defect Con	1-

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200456/2021	Indeferido
080/200476/2021	Indeferido
080/200477/2021	Indeferido
080/200479/2021	Indeferido
080/200480/2021	Deferido
080/200485/2021	Indeferido
080/200490/2021	Indeferido
080/200496/2021	Indeferido
080/200503/2021	Indeferido
080/200509/2021	Indeferido
080/200521/2021	Indeferido
080/200522/2021	Indeferido
080/200523/2021	Indeferido
080/200524/2021	Indeferido
080/200535/2021	Indeferido
Nada mais havendo o	Coordenador d

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2486³ sessão. Aos 16 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2485³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão	
080/200493/2021	Indeferido	
080/200508/2021	Indeferido	
080/200513/2021	Indeferido	
080/200514/2021	Indeferido	
080/200515/2021	Indeferido	
080/200516/2021	Indeferido	
080/200518/2021	Indeferido	
080/200525/2021	Indeferido	
080/200526/2021	Indeferido	
080/200534/2021	Indeferido	



080/200536/2021	Indeferido
080/200537/2021	Indeferido
530004351/2020	Indeferido
530004569/2020	Indeferido
530006239/2020	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

C.E. Itolator. Maaro Olivolia	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200547/2021	Deferido
080/200554/2021	Indeferido
080/200560/2021	Indeferido
080/200561/2021	Indeferido
080/200562/2021	Indeferido
080/200563/2021	Indeferido
080/200564/2021	Indeferido
080/200567/2021	Indeferido
080/200569/2021	Indeferido
080/200572/2021	Indeferido
080/200579/2021	Deferido
080/200581/2021	Indeferido
530005164/2020	Indeferido
530005286/2020	Deferido
530005570/2020	Indeferido
080/200567/2021 080/200569/2021 080/200572/2021 080/200579/2021 080/200581/2021 530005164/2020 530005286/2020	Indeferido Indeferido Indeferido Deferido Indeferido Indeferido Indeferido Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

3.3.Neialui. Naiaei Custa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200582/2021	Indeferido
080/200605/2021	Indeferido
080/200606/2021	Indeferido
080/200608/2021	Indeferido
080/200609/2021	Indeferido
080/200610/2021	Indeferido
080/200612/2021	Indeferido
080/200617/2021	Indeferido
080/200625/2021	Indeferido
080/200626/2021	Indeferido
080/200628/2021	Indeferido
080/200629/2021	Indeferido
530003487/2020	Indeferido
530006275/2020	Indeferido
530006277/2020	Indeferido
Nada maia bassanda a Canadanadan dassana araa	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2487ª sessão. Aos 19 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2486ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080/201281/2021	Indeferido
080/201294/2021	Indeferido
080/201302/2021	Indeferido
080/201365/2021	Indeferido
080/201389/2021	Indeferido
080/201394/2021	Indeferido
080/201395/2021	Indeferido
080/201396/2021	Indeferido
080/201397/2021	Indeferido
080/201398/2021	Indeferido
080/201399/2021	Indeferido
530003277/2020	Indeferido
530003335/2020	Indeferido
530003430/2020	Indeferido
530004202/2020	Indeferido
2.2 Dolotori Mouro Oliv	roiro

3.2. Relator: Mauro Oliveira

OIZI I TOIGIGI I IIIGGI O OII TOII G	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200893/2021	Indeferido
080/200907/2021	Deferido
080/200945/2021	Deferido
080/200955/2021	Indeferido
080/200957/2021	Deferido
080/200958/2021	Deferido
080/201097/2021	Indeferido
080/201227/2021	Deferido
080/201370/2021	Indeferido
530004207/2020	Indeferido
530004970/2020	Indeferido
530005165/2020	Indeferido
530005166/2020	Indeferido
530006486/2020	Indeferido
530006514/2020	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Cos	ta
Defesa da Autuação	

Defesa da Autuação	Decisão
080/200658/2021	Indeferido
080/201128/2021	Indeferido
080/201133/2021	Indeferido



080/201139/2021	Indeferido
080/201188/2021	Indeferido
080/201232/2021	Indeferido
080/201233/2021	Indeferido
080/201275/2021	Indeferido
080/201336/2021	Indeferido
080/201337/2021	Indeferido
080/201341/2021	Indeferido
080/201342/2021	Indeferido
080/201373/2021	Indeferido
080/200661/2017	Deferido
080/204717/2018	Deferido
- N. I. I. I.	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2488ª sessão. Aos 21 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2487ª sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação das Defesas das Autuações. aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200138/2021	Indeferido
080/200140/2021	Indeferido
080/200141/2021	Indeferido
080/203241/2021	Deferido
080/203242/2021	Deferido
080/204123/2020	Indeferido
080/204251/2020	Indeferido
080/204257/2020	Indeferido
080/204291/2020	Indeferido
080/204301/2020	Indeferido
080/204302/2020	Indeferido
080/204312/2020	Indeferido
080/204313/2020	Indeferido
080/204317/2020	Indeferido
080/204434/2020	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

J.Z. INCIAIOI. Madro Olivella	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200122/2021	Indeferido
080/200139/2021	Indeferido
080/200247/2021	Indeferido
080/200336/2021	Indeferido
080/200355/2021	Indeferido
080/200389/2021	Deferido
080/200402/2021	Indeferido
080/200500/2021	Deferido
080/200501/2021	Deferido
080/200502/2021	Indeferido
080/203243/2021	Deferido
080/203866/2021	Deferido
080/204414/2020	Indeferido
080/204432/2020	Indeferido
080/204441/2020	Indeferido
00 D I + D ( 10 +	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200400/2021	Indeferido
080/200404/2021	Indeferido
080/200405/2021	Indeferido
080/202954/2020	Indeferido
080/203027/2020	Indeferido
080/203409/2020	Indeferido
530002820/2020	Indeferido
530002825/2020	Indeferido
530002910/2020	Indeferido
530002911/2020	Indeferido
530002976/2020	Indeferido
530002988/2020	Indeferido
530002997/2020	Indeferido
530003066/2020	Indeferido
530003220/2020	Indeferido
Nada mais havendo o	Coordenador d

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

ata por mim, Jairo Paula Pacneco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2489ª sessão. Aos 23 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala
da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto,
Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem
dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela
Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2488ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

J. I. Kelatol. Alluelson	I CIXUIU
Defesa da Autuação	Decisão
080/200239/2021	Deferido
080/203245/2021	Deferido
080/203479/2020	Indeferido
080/203765/2021	Deferido
080/204260/2020	Indeferido



530003340/2020	Indeferido
530003366/2020	Indeferido
530003464/2020	Indeferido
530003901/2020	Indeferido
530004003/2020	Indeferido
530004008/2020	Indeferido
530004173/2020	Indeferido
530004174/2020	Indeferido
530004540/2020	Indeferido
530004542/2020	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

5.2. Itciator. Madro Olivella	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200227/2021	Indeferido
080/200232/2021	Deferido
080/200236/2021	Deferido
080/203761/2021	Deferido
080/203762/2021	Deferido
530003429/2020	Indeferido
530004175/2020	Indeferido
530004276/2020	Indeferido
530004405/2020	Indeferido
530004406/2020	Indeferido
530004412/2020	Indeferido
530004562/2020	Indeferido
530004565/2020	Indeferido
530004566/2020	Indeferido
530004567/2020	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200237/2021	Deferido
080/200238/2021	Deferido
080/204022/2020	Indeferido
080/204189/2020	Indeferido
080/204190/2020	Indeferido
080/204208/2020	Indeferido
080/204235/2020	Indeferido
080/204236/2020	Indeferido
080/204241/2020	Indeferido
080/204244/2020	Indeferido
080/204245/2020	Indeferido
080/204246/2020	Indeferido
080/204248/2020	Indeferido
530005446/2020	Indeferido
530005837/2020	Indeferido
Nada mais barranda a	C

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2490ª sessão. Aos 26 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2489ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto
Defesa da Autuação

Defesa da Autuação	Decisão
080/203766/2021	Deferido
080/203767/2021	Deferido
080/203787/2021	Deferido
080/204282/2020	Indeferido
080/204286/2020	Indeferido
080/204287/2020	Indeferido
080/204331/2020	Indeferido
080/204332/2020	Indeferido
080/204333/2020	Indeferido
080/204341/2020	Indeferido
080/204342/2020	Indeferido
080/204352/2020	Indeferido
530005891/2020	Indeferido
530006271/2020	Indeferido
080/204319/2020	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/202683/2021	Deferido
080/202684/2021	Deferido
080/204349/2020	Indeferido
080/204399/2020	Indeferido
080/204400/2020	Indeferido
080/204401/2020	Indeferido
080/204411/2020	Indeferido
080/204412/2020	Indeferido
080/204413/2020	Indeferido
080/204415/2020	Indeferido
080/204421/2020	Indeferido
080/204423/2020	Indeferido
080/204424/2020	Indeferido
080/204425/2020	Indeferido
530006312/2020	Indeferido



3.3.Relator: Rafael Costa

0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2
Ata da 872ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos seis dias do mês de abril de
2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na 2021, filiciada as 16.00 flotas e lifializada as 16.00 flotas, fla sala de feurilloes nesede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 871ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/200872/2020	Indeferido
080/200873/2020	Indeferido
080/201265/2020	Indeferido
080/207199/2019	Indeferido
080/207394/2019	Indeferido
080/207553/2019	Indeferido
080/200909/2020	Indeferido
080/201269/2020	Indeferido
080/201416/2020	Indeferido
080/201686/2020	Indeferido
080/201872/2020	Indeferido
080/202311/2020	Indeferido
080/202314/2020	Indeferido
080/202880/2020	Indeferido
080/202921/2020	Indeferido
0.0 Deletes M/m.'s	A I ' . I -

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/202924/2020	Indeferido
080/202938/2020	Indeferido
080/203050/2020	Indeferido
080/203793/2020	Indeferido
080/204049/2020	Indeferido
080/203037/2020	Indeferido
080/203038/2020	Indeferido
080/203074/2020	Indeferido
080/203794/2020	Indeferido
080/204013/2020	Indeferido
080/204016/2020	Indeferido
080/207395/2019	Indeferido
080/207400/2019	Indeferido
080/207402/2019	Indeferido
080/204048/2020	Indeferido
2.2 Polator: Carlos /	Movandra

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/203729/2020	Indeferido
080/203861/2020	Indeferido
080/203862/2020	Indeferido
080/203921/2020	Indeferido
080/200780/2021	Indeferido
080/201848/2020	Indeferido
080/202417/2020	Indeferido
080/200518/2020	Indeferido
080/200025/2021	Deferido
080/202915/2020	Indeferido
080/202917/2020	Indeferido
080/202945/2020	Indeferido
080/202946/2020	Indeferido
080/203015/2020	Indeferido
080/203071/2020	Indeferido
Marila de la la la compania	. 0

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes. Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 873ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos oito dias do mês de abril de 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 872ª sessão sua discussão e



aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/203917/2020	Indeferido
080/204186/2020	Indeferido
080/204214/2020	Indeferido
080/204239/2020	Indeferido
080/204351/2020	Indeferido
080/200237/2020	Indeferido
080/202974/2019	Deferido
080/203463/2020	Indeferido
080/204343/2020	Indeferido
080/204344/2020	Indeferido
080/204345/2020	Indeferido
080/204422/2020	Deferido
080/204426/2020	Indeferido
080/204427/2020	Indeferido
080/204428/2020	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

O.Z. Ttolator: Marcio / IIIIolaa	
Decisão	
Indeferido	
Deferido	
Deferido	
Deferido	
Indeferido	
Deferido	

3.3. Relator: Carlos Alexandre

5.5. Relator. Carlos Alexandre	
Recurso de Multa	Decisão
080/200923/2020	Deferido
080/203863/2020	Indeferido
080/203580/2020	Indeferido
080/203581/2020	Indeferido
080/203585/2020	Indeferido
080/203589/2020	Indeferido
080/203975/2020	Indeferido
080/203976/2020	Indeferido
080/204454/2020	Indeferido
080/200453/2020	Indeferido
080/202009/2020	Indeferido
080/202271/2020	Indeferido
080/204468/2021	Deferido
080/207264/2019	Indeferido
080/202244/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 874ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos treze dias do mês de abril de 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 873ª sessão sua discussão e aprovação: 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão
080/203974/2020	Indeferido
080/200083/2020	Indeferido
080/200085/2020	Indeferido
080/203096/2020	Indeferido
080/203208/2020	Indeferido
080/203214/2020	Indeferido
080/203719/2020	Indeferido
080/203721/2020	Indeferido
080/203720/2020	Indeferido
080/203761/2020	Indeferido
080/207455/2019	Indeferido
080/200324/2020	Indeferido
080/200640/2021	Indeferido
080/200641/2021	Indeferido
080/202701/2020	Indeferido
3.2 Relator: Márcio Almeida	

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/202702/2020	Indeferido
080/201572/2020	Indeferido
080/202066/2020	Indeferido
080/202067/2020	Indeferido
080/202068/2020	Indeferido



Indeferido
Deferido
Indeferido

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/207743/2019	Indeferido
080/201636/2020	Deferido
080/201074/2020	Indeferido
080/201076/2020	Indeferido
080/201328/2020	Indeferido
080/201329/2020	Indeferido
080/201366/2020	Indeferido
080/202098/2020	Indeferido
080/202248/2020	Indeferido
080/203579/2020	Indeferido
080/203582/2020	Indeferido
080/203583/2020	Indeferido
080/203588/2020	Indeferido
080/200528/2020	Indeferido
080/201065/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2
Ata da 875º Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quinze dias do mês de abril de 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 874º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa Decisão

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

J.Z. Itciator. Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
080/201237/2021	Indeferido
080/201255/2020	Indeferido
080/201261/2020	Deferido
080/201500/2020	Indeferido
080/201644/2021	Indeferido
080/201649/2021	Indeferido
080/202015/2020	Indeferido
080/202532/2020	Indeferido
080/202597/2020	Deferido
080/202925/2020	Indeferido
080/202939/2020	Indeferido
080/203044/2020	Indeferido
080/203046/2020	Indeferido
080/203388/2020	Indeferido
080/203398/2020	Indeferido
2.2 Deleten Cerlee	Marra a alua

3.3. Relator: Carlos Alexandre

Recurso de Multa	Decisão
080/204148/2020	Indeferido
080/201727/2020	Indeferido
080/200759/2020	Indeferido
080/202600/2020	Indeferido
080/202671/2020	Indeferido
080/202959/2020	Indeferido
080/203412/2020	Indeferido
080/203998/2020	Indeferido
080/200433/2020	Indeferido
080/201093/2020	Indeferido
080/201421/2020	Indeferido
080/201783/2021	Indeferido
080/201782/2021	Indeferido



080/201892/2020	Deferido
080/203045/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA n°. 30/2021

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação

abaixo:

130000733/2018	130001071/2021	130001221/2021
130000843/2018	130001074/2021	130001220/2021
130000827/2018	130001023/2021	130001181/2021
130000948/2018	130001063/2021	130001180/2021
130000911/2018	130001064/2021	130001196/2021
130001401/2019	130000970/2021	130001195/2021
130001963/2019	130000914/2021	130001183/2021
130001158/2021	130001005/2021	130001116/2021
120001101/2021	120001027/2021	

130000147/2020	130000718/2021
130000220/2020	130000098/2021
130000085/2020	130000089/2021
130000356/2020	130000735/2021

### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 092/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil Municipal **Júlio** César de Araújo Bulhões, mat. 1235.799-4, com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, **causando prejuízos à municipalidade**", conforme apurado nos Procedimentos nº 144/2021 e 225/2021 (**FRD nº 106/2021**). Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária

#### Corrigenda

PORTARIA SEOP n.º 034/2021, de 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria SEOP nº 031/2021: **Onde se lê:** ELANE CRISTINA CARDOSO BRUNE

Leia-se: ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despacho do Subsecretário

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0149.

DATA: 20/01/2021. - AUTUADO: AUTO POSTO PITUBA LTDA EPP.

CNPJ: 29.975.687/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000169/2021.
NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE, DEFERIDA A NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE, DEFERIDA A REDUÇÃO E CONVERSÃO DA MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 230 § 4º E 6º DA LEI 2602/08. C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. ASSIM, CONTAR-SE-Å, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU IMPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0702.

DATA: 20/01/2021. - AUTUADO: AUTO POSTO PITUBA LTDA EPP. CNPJ: 29.975.687/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000168/2021

NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE, DEFERIDA A REDUÇÃO E CONVERSÃO DA MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM FULCRO REDUÇÃO E CONVERSÃO DA MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 230 § 4º E 6º DA LEI 2602/208. C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU IMPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0150.

DATA: 20/01/2021. - AUTUADO: AUTO POSTO PITUBA LTDA EPP. CNPJ: 29.975.687/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000170/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000170/2021.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE, DEFERIDA A REDUÇÃO E CONVERSÃO DA MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 230 § 4º E 6º DA LEI 2602/08. C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. ASSIM, CONTAR-SE-Â, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU IMPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ESGOTADO O PRAZO, O



PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 148. DATA: 20/01/2021. - AUTUADO: AUTO POSTO PITUBA LTDA EPP. CNPJ: 29.975.687/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000171/2021

NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE, DEFERIDA A REDUÇÃO E CONVERSÃO DA MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 230 § 4º E 6º DA LEI 2602/08. C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU IMPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

PORT № 176/2021 - Dispensar, a contar de 24/05/2021, DILEANE DA SILVA SALVADORI, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do cargo de Chefe do Serviço Financeiro, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT Nº 177/2021 - Atribuir, a contar de 24/05/2021, a IGOR LUIZ MENEZES RIBEIRO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, no cargo de Chefe do Serviço Financeiro, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Dileane da Silva Salvadori.

PORT № 180/2021 - EXONERAR, a pedido, a contar de 15/03/2021, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora ANA CLAUDIA FROES MAIA do cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.787-7, referente ao processo nº. 200003269/2021 de 15/03/2021.

PORT Nº 181/2021 - EXONERAR, a pedido, a contar de 22/03/2021, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA do cargo de Motorista, do Quadro nº 436.592-0, referente ao processo nº. Permanente, matrícula FMS 200003600/2021 de 22/03/2021.

PORT Nº 182/2021 - EXONERAR, a pedido, a contar de 20/04/2021, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora MARY CRISTINA DA SILVA do cargo de Médica, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 231.622-2, referente ao processo nº. 200004532/2021 de 20/04/2021.

PORT Nº 183/2021 - EXONERAR, a pedido, a contar de 08/03/2021, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor MARIO LUIZ ROCHA CORDEIRO do cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.888-3, referente ao processo nº. 200002873/2021 de 08/03/2021.

PORT Nº 186/2021 - Dispensar, a contar de 01/06/2021, MARIA ELISA FERREIRA MOTTA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO N.º 35/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 07/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mapfre Seguros Gerais S/A; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto produção dos posiços de seguros de valoridad de frota do SAMIL Rose Niterói e de

Niteroi e Maptre Seguros Gerais S/A; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de seguro de veículos da frota do SAMU Base Niterói e da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Nota de Empenho de n.º 0000421/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4951/2020; DATA DE ASSINATIRA: 14 de maio de 2021 ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 1.498,05 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), a contar de 23/07/2020, para atendimento do voto da Corte de Contas proferida em 10/05/2021, os proventos mensais de JADEMIR NEVES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 433.737-4, Nível Fundamental, referência

Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 433.737-4, Nivel Fundamental, referência salarial V, com proventos calculados e critério de reajuste previsto no parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003.

VENCIMENTO BASE — Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal 3.521/2020, publicada em 09/07/2020, a/c de 01/06/2020 - R\$1.295,43 (mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

Aplicação da Proporcionalidade — fixação valor do VENCIMENTO BASE

R\$ 1.295,43 x 12.311/12.775 R\$1.248,38 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito reatavos).

e trinta e oito centavos)

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - GATS- R\$ 249,67 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base - art. 145 c/c art.98, l da Lei

Municipal nº 531/85. Conforme entendimento da Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo administrativo paradigma nº 204.909-5/14, que culminou na súmula 05 do TCE/RJ o percentual foi calculado sobre o vencimento proporcionalizado.

<u>Licença Prêmio -Deferido</u> Processo:200006473/2016 – Sandra Regina Gomes de Oliveira

Processo:200004893/2013- Marcelo da Nóbrega Martins

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente



#### PORTARIA FME Nº478/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Fica cancelada a Portaria FME/440/2021, de 17/05/2021, publicada em 25 de maio de 2021 e consequentemente a Fixação de Proventos, de Sheila Gomes Soares, que aposentou no cargo Bibliotecário NS III, matrícula nº. 11235.590-7 do Quadro

Referência: Processo nº 210001261/2021. **Licença Especial – Deferido** 

Proc.210001346/2021 – Alcilene Pereira Martins da Silva. Proc.210001459/2021 – Joana Darck Morais Cardoso. Proc.210000853/2021 – Jane Celia Andrade da Costa Vidinha.

Proc.210001412/2021 – Márcia Nico Evangelista.

Readaptação – Deferido Proc.210000558/2021 – Vilson Sebastião Ferreira. Proc.210001083/2021 – Roxane Gomes dos Santos Jacobson.

Renovação de Readaptação – Deferido Proc.210001369/2020 – Lilian Maria Mello de Menezes. Proc.210000913/2021 – Klicia Lourenço de Oliveira.

Proc.210004849/2020 – Gizelda Medina da Paz. Proc.210001106/2021 – Betty Dantas Silva. Proc.210000975/2021 – Telma Lucia de Mello Castro.

Renovação de Redução de Carga Horaria - Deferido Proc.210001496/2021 – Elane Marques da Silva de Moraes. Proc.210001504/2021 – Monica Ferreira.

Proc.210001689/2021 – Michelle Ribeiro Habib da Fonseca.

### Auxílio-natalidade - Deferido

Proc.210001897/2021 - Tamiris Bastos da Silva.

Renovação de Permuta – Deferido Proc.210001876/2021 – Ana Carolina Teodoro dos Santos servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula 11234752-4 com Carla Bastos Lazaroni da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº07418-0.

## NITERÓI PREV

**EXTRATO** 

INSTRUMENTO: Termo Nº 05/2021; PARTES: Niterói Prev como Contratante e Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEERJ - como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2017, relativo à prestação de serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 387.204,48 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.38 - Fonte 203 - Notas de Empenho nº 107 e 108/2021; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000122/2021, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente
PORT. №. 915/2021 – Dispensar a contar de 01/06/2021, ERICK ALVIM ROCHA da

FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -9.

PORT. Nº. 916/2021 – Designar a contar de 01/06/2021, GILBERTO MEDEIROS FESTA FILHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO –9, em vaga decorrente da dispensa de Erick Alvim Rocha.

PORT. Nº. 917/2021 - Dispensar a contar de 01/06/2021, GILBERTO MEDEIROS FESTA FILHO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -1.

PORT. №. 918/2021 – Designar a contar de 01/06/2021, LUIS ANTONIO MENDES DE QUEIROZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Gilberto Medeiros Festa Filho.